



Câmara Municipal de João Pinheiro Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

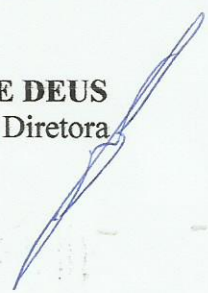
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 11/1990 (Regimento Interno) e por meio do Concurso Público- Edital nº 01/2018, realizado pelo Instituto CONSULPAM, Consultoria Público Privada com a supervisão da Comissão Organizadora especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, conforme Portaria nº 082/2018 de 23 de maio de 2018., tendo em vista a Lei Municipal nº- 2062/2017 e, em obediência ao artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente da Câmara Municipal de João Pinheiro, na forma dos anexos I a V deste termo de homologação; disponível nos endereços eletrônico: www.consulpam.com.br e www.joaopinheiro.mg;leg.br

O Prazo de validade do presente Concurso Público será de 02(Dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação no diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Câmara Municipal de João Pinheiro, uma única vez e por igual período.

Para que surtam os efeitos legais e chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Termo de Homologação.

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, 04 de Fevereiro de 2019.


GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal


ERIVALDO EMILIO DE DEUS
Vice- Presidente da Mesa Diretora


SEBASTIÃO ALVES PASSOS NETO
Secretario da Mesa Diretora